



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUINTA-FEIRA – 01 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 123

Edição eletrônica disponível no site [www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/ EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2024:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, CEDIDO ATRAVES DO BENEFÍCIO EVENTUAL AUXILIO MORADIA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024 –  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo, devidamente justificado, CONSIDERANDO a manifestação do Agente de Contratação, que prevê a indicação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 72 e art.74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 025/2024.**

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer exarado pelo Agente de Contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviço de locação de imóvel  
Sujeito a ser contratado: JAQUELINE DA SILVA SOARES (CPF nº053.330.095-97)  
Prazo de Vigência: 05/07/24 Á 31/12/24 – 06 (seis) meses  
Valor Total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)  
Fundamento Legal: Art. 74, inc. V, da Lei Federal 14.133/2021.

Justificativa colacionada aos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº025/2024.

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itanagra/Bahia, 05 de julho de 2024.

**MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA/BA**  
**CNPJ Nº 14.757.157/0001-70**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº185/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 185 **Contrato** 113/2024. **Contratante:** Município de Itanagra -Bahia **Contratada:** JAQUEELINE DA SILVA SOARES (CPF nº 053.330.095-97). **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO Á AV. ALAGOINHAS Nº29, CEP: 48290-000, VILA SÃO JOSE DE AVENA - ITANAGRA-BA. PARA USO EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, CEDIDO ATRAVES DO BENEFÍCIO EVENTUAL AUXILIO MORADIA. **Vigência:** 05/07/2024 a 31/12/2024. **Valor:** R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). **Dotação** Orçamentária: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA Projeto/ atividade: 2029, Fonte: 1500, Elemento de dispensa: 33.90.36.00. **Fundamentação legal:** art. 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itanagra/Bahia, 05 de julho de 2024

**MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO**  
**Prefeito Municipal**